

A large, abstract graphic element occupies the top half of the page. It features a black and white photograph of a modern skyscraper with a grid-patterned facade, set against a white background. This is overlaid with a large, solid blue right-angled triangle that extends from the bottom left towards the center. The overall effect is dynamic and modern.

GUIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA EXPORTADORES

FRANÇA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Chefe de Gabinete

Ana Kelly da Silva Guimarães

Coordenador de Relações Internacionais

Leopoldo Nascimento Coutinho

Divisão de Relações Bilaterais

Iloana Peyronot da Rocha

Equipe Técnica

Supervisora do Projeto

Iloana Peyronot da Rocha

Autora

Claudia Valentina de Arruda Campos

Revisores

Iloana Peyronot da Rocha

INPI FR

Colaboradores

Gisela Aparecida Silva Nogueira

Felipe Coutinho de Castro

Ficha Catalográfica

Catalogação na fonte elaborada pela Biblioteca de
Propriedade Intelectual e Inovação – INPI

Bibliotecário Responsável Técnico Evanildo Vieira dos
Santos – CRB7-4861

Guia de Propriedade Intelectual para Exportadores - França.
Redação, tradução e revisão técnica: Instituto Nacional da
Propriedade Industrial (INPI) – Coordenação de Relações
Internacionais – Rio de Janeiro: INPI, 2025.

31 p. ; quadros.

1. Propriedade Intelectual – Brasil. 2. Propriedade Intelectual - Negócios. 3. Propriedade Intelectual – França. 4. Propriedade Intelectual – Exportação
- I. *Institut National De La Propriété Industrielle* (França) = Instituto Nacional da Propriedade Industrial (França)
- II. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil)

CDU: 347.77:339.5(44)

Sumário

Introdução	4
Antes de começar a exportar	4
Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual	5
Cursos sobre Propriedade Intelectual	8
Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas	9
Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil.....	10
Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual na França	11
Onde realizar sua pesquisa de PI na França	11
Pesquisa de marcas.....	12
Pesquisa de patentes	13
Pesquisa de desenhos industriais.....	14
Pesquisa de cultivares.....	15
Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual na França	16
Marcas	16
Patentes.....	17
Certificado de Utilidade.....	20
Desenho Industrial.....	20
Direito Autoral	22
Software	22
Profissionais especializados em PI	23
Leis e regulações de Propriedade Intelectual na França	23
Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual na França	24
Como proteger sua Propriedade Intelectual na França	25
Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual na França via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais	26
Custos de Propriedade Intelectual na França.....	27
Marcas	27
Patentes.....	27
Desenho Industrial.....	28
Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual na França.....	29

Introdução

Este guia faz parte de uma coleção desenvolvida para ajudar os exportadores brasileiros a protegerem seus ativos de Propriedade Intelectual (PI) nos países para os quais desejam exportar.

Cada país possui suas próprias particularidades em relação ao sistema de PI e este volume é dedicado à França.

Os temas de PI abordados neste guia são: marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, novas variedades vegetais e direitos de autor.

O guia está dividido em três partes. Na primeira, indicamos fontes confiáveis onde você pode aprofundar seus conhecimentos sobre Propriedade Intelectual. Na segunda, apresentamos o sistema de PI da França, orientando sobre como proteger seus ativos de PI no país e abordando questões a serem consideradas antes de começar a exportar para lá. Ao final, fornecemos informações sobre o que fazer, caso sofra algum tipo de violação de seus direitos.

Nosso objetivo é fornecer informações importantes e de fácil compreensão, para que você possa navegar com segurança pelos desafios da PI e aproveitar ao máximo as oportunidades de exportação para a França.

Antes de começar a exportar

Antes de iniciar seu processo de exportação, que passos precisam ser dados na área de PI?

1. Conhecer o que é PI;
2. Conhecer profundamente a PI de seu negócio e protegê-la em seu país de origem;
3. Elaborar um plano estratégico de exportação que inclua as questões relacionadas à PI;
4. Pesquisar se existe algo similar aos seus ativos de PI que já esteja protegido nos países para onde deseja exportar;
5. Proteger sua PI nesses países e somente depois disso;

6. Levar seu produto ou serviço para o exterior.

Este guia vai te indicar:

1. Os principais erros dos exportadores na área de PI;
2. Onde aprender mais sobre PI e sobre PI e exportação;
3. Onde e como proteger sua PI no Brasil;
4. Onde realizar pesquisas se já existem ativos de PI similares aos seus em outros países;
5. Qual a legislação internacional de PI da França;
6. Onde e como proteger sua PI na França;
7. Algumas estimativas de custo desse processo;
8. O que fazer para se proteger no caso de ser copiado.

Esperamos que este seja um facilitador em seu processo de exportação!

Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual

Alguns erros comuns da área de PI, cometidos por quem começa a exportar, que queremos te ajudar a evitar:

1. Você sabe que sua marca, sua patente e seu desenho industrial só valem no país em que estão registrados?

Um dos erros mais comuns cometidos pelos exportadores é não saber que os direitos de Propriedade Intelectual, como marcas, patentes e desenhos industriais, são **TERRITORIAIS**. Isso significa que, apesar de vivermos em um mundo globalizado, os direitos de PI não o são. Eles valem apenas no país ou território em que foram protegidos.

A única exceção em relação a esta regra se refere ao que é protegido por direito de autor. Isso porque, os 181 países signatários da Convenção de Berna concordaram que a proteção de direitos de obras artísticas e literárias, dentre outras, não devem estar sujeitas ao cumprimento de nenhuma formalidade, nem depender da existência de

proteção da obra em seu no país de origem. O autor tem direitos morais e patrimoniais em relação à sua obra, desde que esta foi produzida, independentemente de registro.

No entanto, todos os outros direitos de propriedade intelectual precisam ser protegidos **EM CADA PAÍS** para onde você deseja exportar, para que você tenha direitos sobre estes ativos.

Assim, ANTES de iniciar suas atividades de exportação, é crucial que você decida ONDE deseja proteger seus ativos de PI. Essa é uma decisão fundamental que deve ser tomada com cautela e planejamento, pois os custos envolvidos podem ser altos.

2. Você quer ter sua marca, sua patente e seu desenho protegidos?

Você sabia que a divulgação de uma invenção ou de um desenho industrial, sem que estes tenham um pedido de proteção previamente depositado, pode inviabilizar seu direito sobre esses ativos?

Temos certeza de que você não deseja ter sua PI copiada, tornada pública inadvertidamente ou protegida por terceiros. Imagine, por exemplo, não poder usar sua própria marca em um outro país porque alguém já a registrou antes de você.

Por isso, é fundamental que você busque garantir seus direitos de PI ANTES de entrar e apresentar seus produtos em um novo mercado. Lembre-se: **o que garante o direito de PI em um território é o seu REGISTRO, e não apenas o uso.**

Ao planejar sua expansão internacional, dedique especial atenção à proteção de seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará surpresas desagradáveis e manterá o controle sobre seus recursos.

3. Você quer se proteger de ser alvo de uma ação por infração judicial na área de PI em outro país?

Você sabia que é fundamental **PESQUISAR** se já existem marcas, patentes ou desenhos industriais similares aos seus, que já estejam protegidos, no país para o qual deseja exportar? Esta é uma etapa importante para evitar o risco de estar infringindo o direito de um terceiro em um novo mercado.

A maioria dos países disponibiliza bases de dados para pesquisa em seus institutos de PI. Você pode fazer uma consulta on-line nesses sistemas para verificar se já existe

alguma anterioridade que possa inviabilizar o seu pedido. Esta busca prévia pode te ajudar a economizar muito tempo e dinheiro. Além disso, também existem bases de dados internacionais que permitem a realização de pesquisas. Várias delas estão indicadas neste guia.

4. O direito de PI obtido em um país garante o mesmo direito em outro?

Muitos exportadores acham que se obtiveram um direito de PI em um país, automaticamente conseguirão o mesmo direito em outro. Infelizmente, esta não é a realidade.

Apesar de existirem alguns parâmetros comuns estabelecidos por acordos internacionais, a área de PI apresenta uma grande variação entre os países, em termos de legislação e regras para a concessão de direitos.

Portanto, não há nenhuma garantia de que o que foi concedido em um país também será concedido em outro. Cada nação possui suas próprias particularidades e exigências quando se trata de proteger a Propriedade Intelectual, o que faz com que a decisão de cada país seja **INDEPENDENTE**.

Isso significa que, ao planejar sua estratégia de exportação, você precisa analisar cuidadosamente a situação da PI em cada país de destino. Não é possível assumir que um direito obtido em um lugar será automaticamente reconhecido em outro.

5. Você incluiu as questões de PI quando fez seu projeto de exportação?

A elaboração de um bom **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** é chave para o sucesso na exportação. Muitos exportadores cometem o erro de negligenciar questões relacionadas à PI durante o planejamento de suas atividades de exportação. No entanto, é fundamental considerar essas questões como parte essencial desse processo.

Os ativos de PI podem ser alguns dos mais valiosos que sua empresa possui. Por isso, é imprescindível que seu planejamento seja cuidadoso e que inclua uma análise detalhada desses ativos.

Dependendo da quantidade de países em que você decida proteger esses ativos, os custos podem ser significativos. Portanto, é preciso avaliar com antecedência o que, e

onde deseja proteger¹.

Sobre os prazos que você tem para a proteção de seus ativos de PI, segundo o Acordo de Paris, tratado internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) válido em 176 países, quando você deposita um pedido de patente, modelo de utilidade (MU), marca ou desenho industrial (DI) em um instituto de PI, você tem um prazo de 12 meses (para patente e modelo de utilidade), e de 6 meses (para desenho industrial e marca), para solicitar proteção em qualquer outro país, sem perder o “direito de prioridade”, ou seja, neste período você terá prioridade em relação a outro depositante que deposite algo similar ao que você depositou, em qualquer lugar do mundo. Passado esse período, aquilo que você protegeu em um território ficará livre e disponível para qualquer pessoa, em todos os países onde seu ativo não foi protegido.

Destacamos que isso acontece quando você escolhe realizar depósitos nacionais, em cada país individualmente. Também existe a opção de você realizar depósitos internacionais, em um grupo de países, de uma só vez, por intermédio da OMPI, o que facilita bastante o processo. Detalharemos essa opção mais adiante.

Por essas razões, é fundamental que você faça um bom planejamento estratégico referente à área de PI na fase inicial do projeto, antes mesmo de iniciar as ações de exportação, quando decidir proteger seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará perder oportunidades, reduzirá riscos e diminuirá custos desnecessários.

Ao priorizar o planejamento da PI em seu projeto de exportação, você estará dando um passo crucial para o sucesso de seu negócio no mercado internacional.

Cursos sobre Propriedade Intelectual

A Propriedade Intelectual é tradicionalmente dividida em três ramos:

- **Direitos autorais** que protegem as obras literárias, artísticas, tecnológicas e softwares;
- **Propriedade industrial**, como marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e indicações geográficas; e
- **Proteção sui generis**, como a proteção de cultivares.



¹ Algumas questões importantes que precisam ser respondidas em um planejamento estratégico: por que, o que, quando, para onde, com quem, como e quanto custa exportar.

Caso você deseje aprofundar seus conhecimentos sobre PI antes de se decidir pelo seu uso ao exportar para a França, você pode consultar a agenda de cursos gratuitos sobre o tema disponível no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).



Você também pode participar do curso gratuito de PI, em português, oferecido duas vezes por ano pela OMPI, chamado: DL 730 “Curso Executivo sobre Propriedade Intelectual e Exportações”.



Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas

O INPI oferece guias de propriedade intelectual para negócios que podem ajudar a explorar as possibilidades de PI para sua empresa.

Tabela 1: Informações e ferramentas sobre PI para empresas do INPI

Ferramentas	Link
Guias de Propriedade Intelectual para negócios	

A OMPI também oferece uma série de ferramentas, guias e informações sobre PI disponibilizadas gratuitamente que podem te auxiliar.

Tabela 2: Informações e ferramentas sobre PI para empresas da OMPI

Ferramentas	Link
Informações de PI para empresas	
Auto diagnóstico de PI para empresas	
Guias de PI para empresas *	
Passo a passo estratégico de PI para PMEs	

* Alguns dos guias disponibilizados pela OMPI, em Espanhol, Inglês e Francês, são:

1. Secrets of Intellectual Property: A Guide for Small and Medium-sized Exporters;
2. Inventing the Future: An Introduction to Patents for Small and Medium-sized Enterprises;
3. Making a Mark: An Introduction to Trademarks for Small and Medium-Sized Enterprises;
4. Looking Good: An Introduction to Industrial Designs for Small and Medium-sized Enterprises;
5. Exchanging Value - Negotiating Technology Licensing Agreements: A Training Manual;
6. A Guide to Intellectual Property for Startups; entre outros.

Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil

Antes de começar a exportar, considere proteger sua PI no Brasil. Indicamos aqui o passo a passo para marcas, patentes, desenhos industriais, proteção de cultivares e obras com direitos autorais.

Tabela 3: Passo a passo para depósito de Propriedade Intelectual no Brasil

Tipo de PI	Instituição	Link
Marcas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Patentes	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Desenhos Industriais	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Proteção de Cultivares	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	

Tabela 4: Instituições para registro voluntário de obras com direito autoral no Brasil

Tipo de Trabalho com Direitos Autorais	Instituição	Link
Obras Musicais	Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	
Obras Arquitetônicas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU)	
Obras Audiovisuais	Agência Nacional de Cinema (ANCINE)	
Programas de computador	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	



Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual na França

Na França, o **National Institute of Industrial Property (INPI FR)**, é o instituto responsável pela elaboração e implementação de políticas públicas na área de propriedade intelectual, no apoio à inovação e competitividade das empresas e no combate à falsificação, por intermédio do CNAC (Comité Nacional de Anti-Contrafação). Suas atividades incluem o registro e a administração de marcas, patentes, desenhos industriais e indicações geográficas artesanais e industriais (as IGs agrícolas ficam de competência do INAO – Instituto Nacional das Apelações de Origem).



O **Office of Literacy and Artistic Property**, é o órgão subordinado ao *Ministry of Culture and Francophone Affairs*, responsável pelos direitos autorais na França.



O **French National Office for Plant Breeder's Rights' (INOV)** é a instituição responsável pelo registro de novas variedades vegetais (proteção de cultivares) na França.



Onde realizar sua pesquisa de PI na França

Como pesquisar se uma PI já está protegida na França?

Como dissemos, antes de solicitar um direito de PI em outro país, você precisa verificar se sua marca, invenção, desenho industrial ou variedade vegetal já existe e se já está protegida.

Caso encontre algo semelhante no mercado que pretende explorar, pode ser difícil conseguir a proteção que deseja.

Sua pesquisa deve incluir Internet, mídias sociais, bancos de dados de pesquisa de PI internacionais e bancos de dados de pesquisa do país onde for depositar.

Verifique que sua pesquisa seja a mais ampla possível, para evitar futuros custos desnecessários.

Com o avanço da tecnologia da Inteligência Artificial, em pouco tempo será muito mais fácil e rápido saber se já existem ativos protegidos similares aos que você deseja proteger.

Pesquisa de marcas

Antes de solicitar uma marca, você pode começar pesquisando, na **base de dados do INPI FR**. É possível realizar pesquisa por nome da marca, pesquisa fonética (para marcas) e pesquisa fonética (para nomes de estabelecimento, insígnias e logotipos), marcas registradas para produtos e serviços semelhantes aos seus. Sua marca não pode estar registrada na França, no EUIPO ou ser similar a marcas internacionais que tenham solicitado proteção na União Europeia e na França, para que seja aprovada no país.



Além da pesquisa na base nacional do INPI FR, pode pesquisar no **E-SEARCH PLUS**, base de dados do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.



Você também pode pesquisar no banco de dados global de marcas. O **Global Brand Database**, da OMPI, o qual contém os dados de mais de 80 países e inclui marcas registradas, denominações de origem e emblemas oficiais.



O **Madri Monitor**, por sua vez, permite o acesso a pedidos e registros internacionais realizados através do Sistema de Madri, com milhões de marcas registradas dos seus mais de 130 países membros. Nesta base de dados, sua pesquisa pode incluir palavras, imagens, números, datas, classes e países.





Outra base disponível na área de marcas é o **Search TMview**. O TMview contém marcas registradas de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Esta base permite pesquisa por palavras, imagens, números, datas, classes e países.



Caso considere o processo complexo, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de patentes

Antes de depositar uma patente e solicitar a proteção de uma invenção, você precisa ter certeza de que ela é nova e inventiva. Como a invenção precisa ser nova, ela não pode ter sido publicada em nenhum lugar do mundo, não apenas no país onde você deseja protegê-la.

A **base de dados da INPI FR** é um bom lugar para iniciar suas buscas.



Você pode continuar sua pesquisa no **Google Patent Advanced Search**, o qual permite busca por nome, data, inventor, depositante, instituto de patentes e língua, dentre outras opções.



Você também pode pesquisar no **Patentscope**, da OMPI, o qual contém dados de mais de 120 milhões de patentes. Aqui se pode pesquisar por título, resumo, nome e data de depósito.



Examinadores do INPI elaboraram, a partir de material fornecido pela OMPI, um Guia que indica como realizar uma pesquisa no **Patentscope**.





Outra ferramenta de busca importante é o esp@cenet, desenvolvido pelo EPO, que permite aos usuários pesquisar e analisar mais de 150 milhões de documentos de patentes de todo o mundo gratuitamente. Aqui se pode pesquisar em diversas línguas, permitindo pesquisa por nome, data, número, classificação, campos de texto (título, resumo, descrição, reivindicações), dentre outras opções e combinações, em pesquisa simples ou avançada.



Também existe um projeto de cooperação, **LATIPAT**, para criar um banco de dados gratuito, em espanhol e português, contendo informações sobre patentes de todos os países ibero-americanos. É um projeto da OMPI, do EPO, do OEPM e de 19 escritórios ibero-americanos de propriedade industrial.



O processo de busca de patentes é mais complexo que o processo de busca de marcas e de desenho industrial. Em função disso, caso deseje, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de desenhos industriais

Seu desenho industrial precisa ser novo e original para que você possa protegê-lo. Por isso, você precisará pesquisar quaisquer desenhos publicados e verificar se apresentam semelhanças com o seu.

Sua pesquisa precisa incluir, além dos bancos de dados de desenho, os bancos de dados de marcas e patentes, a Internet e as redes sociais. Quaisquer resultados semelhantes, mesmo que não estejam registrados, podem impedir o seu direito a registrar o desenho.

Nos bancos de dados, você pode pesquisar por imagem, nome do produto, classificação, número e proprietário.

O banco de dados de DI da INPI FR é um bom local para iniciar suas buscas.





O **Global Design Database** é uma coleção mundial de dados organizados pela OMPI, a partir dos depósitos realizados através do Sistema de Haia. Você pode pesquisar por descrição, nome, depositante, data e país.



O **DesignView**, por sua vez, permite pesquisar desenhos de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Você pode pesquisar por nome, número, designer, classificação de Locarno, data de depósito e país.



[Pesquisa de cultivares](#)

Caso você deseje vender sua variedade vegetal internacionalmente, precisará fazer uma busca internacional para verificar se a variedade de sua planta é realmente nova.

Primeiramente, você pode verificar na internet se encontra divulgação de variedades semelhantes à sua.

Depois, pode buscar na base de dados do **INOV** da França.



Na União Europeia, existe uma base de dados de variedade vegetais na **Community Plant Variety Office** (CPVO), com informações sobre registos de plantas de mais de 70 países.



Você também pode pesquisar na base dados de variedades de plantas PLUTO, da **União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas** (UPOV), a qual fornece resultados de nomes para variedades de plantas protegidas por membros da UPOV e de outras organizações internacionais. Para acessar a PLUTO, você precisará criar uma conta de usuário.



Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual na França

Marcas

Uma marca na França consiste em um sinal que você pode usar para distinguir os bens ou serviços da sua empresa daqueles de outras empresas. A marca pode estar na forma de palavra, figurativa, sonora, multimídia, holográfica, forma, posição, padrão, cor ou movimento ou qualquer combinação desses elementos.

Na França, uma marca é adquirida através de registro de **Marcas**, o qual é válido por **10 anos** e pode ser renovado indefinidamente a cada **10 anos**, dependendo do pagamento das taxas correspondentes.

Existem três caminhos para o registro de marcas na França:

1. **Rota Nacional:** O registro de uma **Marca Nacional**, é requerido junto do INPI FR. O procedimento é realizado on-line no portal “e-procedure” do INPI FR.
2. **Rota Regional:** O registro de uma **Marca Europeia**, ou *European Union Trademark*, junto ao *European Union Intellectual Property Office* (EUIPO), que com um único registro protege sua marca nos 27 países da UE, o que inclui a França. Cabe destacar, em relação à marca europeia, que, se em algum dos 27 países forem encontrados motivos para oposição à sua marca, ela é recusada em todos os países, contudo o pedido poderá ser transformado em pedido nacional nos países onde não foi alvo de recusa – Pedido de Transformação. Para fazer o registro da Marca Europeia, o processo é simples, envolve um único grupo de taxas e o pedido pode ser feito em uma das línguas oficiais da União Europeia, incluindo o português, e indicar uma segunda língua (inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano). Qualquer pessoa física ou jurídica, de qualquer país do mundo, pode solicitar uma marca europeia.
3. **Rota Internacional:** O registro de uma **Marca Internacional**, é requerido através do Sistema Internacional de Madri da OMPI e o requerente de um pedido internacional tem de ter sempre um registo nacional/regional base ou um pedido de registo nacional/regional. Neste sistema, você elege, dentre os mais de 130 países membros, aqueles em que deseja ter sua marca protegida, com um único pedido, em uma única língua (inglês, francês ou espanhol) e com o pagamento de um único conjunto de taxas.

O objetivo do Sistema de Madri é facilitar o registro de marcas no mundo. A solicitação de registro deve ser feita através de um dos institutos de PI dos países que fazem parte do acordo. O INPI, no Brasil, faz parte. Assim, se sua empresa deseja renovar ou ampliar seu portfólio mundial de marcas, consegue fazê-lo facilmente através deste modelo centralizado.

Após a certificação do Registro Internacional ter sido feita pelo escritório de origem (escritório onde foi feita a solicitação de registro), o registro será enviado à OMPI e distribuído aos países designados por você, aqueles onde você quer ter sua marca protegida. Inicia-se aí uma segunda etapa, conhecida como fase nacional, em que seu pedido será examinado pelos escritórios de PI dos países designados. Na análise do pedido, esses escritórios utilizarão as leis e as práticas locais para o exame, o que faz com que **a decisão de cada país seja independente**. Após seu pedido ter sido analisado por cada um deles, os escritórios comunicarão suas decisões à OMPI, que, por sua vez, lhe informará sobre as decisões de cada um dos países designados.

O caminho que você escolherá vai depender das necessidades de seu negócio. Mais à frente, neste guia, há links de custos para que você possa fazer análises que facilitem o seu processo de decisão, assim como links para a realização de depósitos, de cada um dos direitos de PI aqui apresentados, por meio das diferentes rotas existentes.

Patentes

Uma patente é um direito concedido para uma invenção. A patente protege uma inovação técnica, ou seja, um produto ou um processo que traz uma nova solução técnica para um determinado problema técnico.

A proteção de uma **Patente de Invenção** na França é de **20 anos**, a partir da data de depósito, dependendo do pagamento de taxas renováveis.

Existe a possibilidade de Certificados Suplementares de Proteção de Extensão (SPCs) no país, referentes a produtos farmacêuticos e medicamentos. Os SPCs estendem o prazo de proteção de patentes em até 5 anos, se depositado após seis meses de autorização do princípio ativo no mercado. Existe ainda a possibilidade de Prorrogação da validade de um SPC por 6 meses adicionais, quando diga respeito a medicamentos para uso pediátrico, mediante o preenchimento dos requisitos legais aplicáveis.

Na França existem seis formas diferentes de solicitar uma patente:

1. **Rota Nacional:** você deposita sua patente diretamente junto ao INPI FR por meio do portal e-procedure. No entanto, os pedidos relacionados a patentes que se presume serem sensíveis (invenções em um campo sensível ou que envolvam o sigilo de um governo estrangeiro) devem ser apresentados exclusivamente em papel e acompanhados de uma nota explicando e especificando o nível de sensibilidade do pedido.
2. **Rota Regional:** através do *European Patent Office* (EPO). O EPO está autorizado por 39 diferentes países membros da Convenção de Patentes Europeias a realizar seus exames de patentes. Esse grupo inclui a França. Em agosto de 2024, os países membros do EPO são: Albânia, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Espanha, Finlândia, **França**, Grécia, Países Baixos, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Macedônia do Norte, Malta, Noruega, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, San Marino, Sérvia, Suécia, Suíça e Turquia.

Com um único pedido de exame no EPO, você pode ter sua patente protegida em todos estes países. A análise é realizada pelo EPO e, caso a patente seja concedida, você escolhe em que países deseja proteção. Esse pedido se transformará em um pacote de patentes nacionais, dos países eleitos por você. Há taxas a serem pagas para cada patente nacional concedida, além das taxas cobradas pelo EPO para o exame.

3. **Rota Regional gerando a Patente Unitária Europeia:** O EPO também examina a chamada Patente Unitária Europeia (PUE). Neste caso, um único pedido e uma única taxa podem gerar uma patente que protege sua invenção em 18 países europeus². Os países atuais da PUE são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Eslovênia, Estônia, Finlândia, **França**, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Portugal, Romênia e Suécia.

Os outros países 8 países que se encontram em processo de adesão à PUE são: Chipre, Eslováquia, Grécia, Hungria, Irlanda, Polônia e República Tcheca.

Assim, quando estiver lendo este material, verifique se este dado se encontra atualizado.

² Dado referente a 05 de abril de 2025.

4. **Rota Internacional:** Como a França é signatária do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), você pode elegê-la dentre os países do Sistema Internacional de Patentes do PCT da OMPI. Por meio desse sistema, com um só pedido de patente, em uma língua e um grupo de taxas, você pode solicitar proteção em mais de 150 países ao mesmo tempo.

O pedido internacional via PCT possui duas fases: internacional e nacional.

- Fase Internacional - Existem duas formas de dar entrada em um pedido internacional: diretamente no Escritório de um país que faça parte do PCT (em que o requerente seja domiciliado ou nacional deste país); ou, na Secretaria Internacional da OMPI.

Ao fazer o depósito internacional, é preciso indicar um Escritório que seja aprovado pelo PCT para realizar a pesquisa internacional (*International Search Authority – ISA*), dentre os indicados pelo país onde ocorreu o depósito internacional.

O idioma do pedido internacional deve atender ao definido pelo país em que foi depositado e pela ISA escolhida. No caso de o Brasil ser escolhida como ISA, o depósito pode ser em português, inglês ou espanhol.

- Fase Nacional - Após a fase internacional, geralmente de 30 meses, a contar da data de depósito internacional ou da prioridade (se houver), você deverá solicitar a concessão de sua patente diretamente junto aos países em que tiver interesse. Ao final do processo você terá a patente da sua invenção, se concedida, em cada país que escolheu. **A decisão de cada país é independente da dos demais.**

A entrada na fase nacional pode ser solicitada em qualquer país que faça parte do PCT, adequando seu pedido internacional PCT à legislação desse país.

5. **Rota Regional pela Rota Internacional:** Através do PCT da OMPI, tendo o EPO como membro designado, e elegendo a França dentro do EPO.
6. **Rota bilateral** através do Acordo PPH (*Patent Prosecution Highway*) entre o INPI Brasil e o INPI França que pode permitir uma aceleração dos trâmites do exame por reconhecimento mutual.

Assim, na França, você tanto pode solicitar as patentes diretamente junto à INPI FR, quanto pelo EPO, ou pelo PCT da OMPI. Diferentemente do PCT, no caso de o depósito ser realizado no EPO, o exame é realizado por ele, e não pelos escritórios nacionais dos países eleitos, e a decisão é a mesma para todos os países. Após o exame ser realizado pelo EPO, quando a patente é concedida, você elege os países onde a quer validada e será preciso pagar taxas referentes a ela em cada um dos países eleitos. Você terá uma patente em cada país, mas o exame terá sido feito unicamente pelo EPO.

Um outro tema relevante, no que se refere a patentes, é que o INPI FR realiza exame acelerado de patentes de duas formas: com solicitação direta junto ao INPI FR, situação em que o Instituto concede a patente em até 20 meses desde o pedido, ou através de um pedido via *Patent Prosecution Highway* (GPPH), pois o INPI BR e o INPI FR assinaram um acordo PPH que entrou em vigor em 1º de maio de 2022 por um período de 5 anos.

Certificado de Utilidade

O tempo de proteção de um **Certificado de Utilidade** na França é de **10 anos**.

O certificado de utilidade é um direito de propriedade industrial concedido pelo INPI FR que, assim como a patente, dá o monopólio sobre uma invenção, mas pelo prazo máximo de 10 anos, e para a qual não é elaborado nenhum relatório de busca de anterioridade durante o procedimento de exame do pedido.

Mais fácil de acessar do que um pedido de patente, o depósito de um pedido de certificado de utilidade oferece ao requerente tempo adicional para reflexão para descobrir se quer converter o pedido em um pedido de patente.

Respondendo às mesmas condições de validade da patente, o certificado de utilidade é interessante para proteger invenções com vida útil curta.

Desenho Industrial

Desenho Industrial se refere às características de uma forma, configuração, cores, padrão ou ornamento aplicado a qualquer artigo ou produto não físico que dá a esse artigo ou produto não físico sua aparência. Ele protege a aparência externa do artigo ou produto não físico.

Desenhos ou Modelos (Desenhos Industriais) protegem a aparência, a forma física, a configuração, a decoração, a cor ou o padrão de um produto. Na França, os desenhos

podem proteger o formato bidimensional ou tridimensional de um produto, ou de parte dele.

Na França, a proteção de um **Desenho Industrial** (DI) é de **05 anos**, podendo ser renovada quatro vezes, até o máximo de **25 anos**, a partir da data do depósito.

Existem quatro caminhos para registrar seu DI na França.

1. Rota Nacional: O registro de DI Nacional, onde você solicita a proteção diretamente junto ao INPI FR.

O depósito pode ser feito junto ao INPI FR no portal “e-procedure”;

2. Rota Regional: O registro de DI Regional, ocorre junto ao EUIPO, que protege seu DI com um único pedido e uma única taxa válida para os 27 países da UE;

3. Rota Internacional: O registro de um DI Internacional através do Sistema de Haia, que permite que você escolha os países onde deseja ter seu DI protegido, com um único pedido, dentre os mais de 90 países participantes do Sistema da OMPI;

4. Rota Regional pela Rota Internacional: Você também pode registrar seu DI regional no EUIPO, utilizando o sistema internacional de registro de marcas do Sistema de Haia da OMPI.

Indicações Geográficas

Indicação Geográfica (IG) é um direito de PI que protege o nome de um produto que tem uma origem geográfica específica e deve suas qualidades e/ou reputação a esta origem.

No país, a proteção das indicações geográficas era reservada aos nomes de alimentos, vinhos, destilados e produtos agrícolas. A partir de 1º de dezembro de 2025, também será possível proteger Indicações Geográficas (IGs) para produtos artesanais e industriais vinculados ao conhecimento tradicional, quando o Regulamento 2023/2411 da União Europeia entrar em plena vigência. Isso tornará possível proteger as IGs em todos os Estados-Membros da União Europeia por meio de um único pedido.

O tempo de proteção de uma IG é indeterminado, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos para a manutenção da IG.

A instituição que administra os processos de pedido de IG francesas artesanais e industriais na França é o INPI FR. Para as IGs agrícolas, é o INAO.

Proteção de Cultivares

Na França, a proteção de uma nova variedade vegetal é válida por, no máximo, **25 anos**, para plantas em geral, ou **30 anos**, para árvores florestais, frutíferas e ornamentais, videiras, batatas, gramíneas forrageiras perenes e leguminosas, e linhagens endogâmicas utilizadas para produzir variedades híbridas.

A Proteção de Cultivares na França pode ocorrer através do registro de proteção de cultivares realizado pelo *French National Office for Plant's Breeders' Right* (INOV).

Direito Autoral

O tempo de proteção dos direitos autorais na França é desde a criação da obra até **70 anos após o falecimento do autor**. Os direitos conexos ao direito autoral contam com o mesmo tempo de proteção.

Como a França é signatária da Convenção de Berna, isso significa que não é necessário o registro de seu trabalho no país para que sua obra esteja protegida por direitos autorais.

A agência responsável pelo registro de obras com direitos autorais na França é o *Office of Literacy and Artistic Property*, um órgão subordinado ao *Ministry of Culture and Francophone Affairs*.

Software

Software é geralmente definido como um conjunto de programas de computador, processos e regras relacionados a processamento de dados.

Programas de computador estão sujeitos a direitos autorais, mas alguns processos relacionados a software podem ser protegidos por uma patente na França, se atenderem aos requisitos de patenteabilidade.

Profissionais especializados em PI

Caso necessite de um profissional especializado em PI na França, para te auxiliar no processo de depósitos, você encontra no site do INPI FR uma base de dados com o nome de todos os profissionais regulamentados para esta atividade no país.



Leis e regulações de Propriedade Intelectual na França

França adotou uma série de legislações nacionais e diretrivas da União Europeia para proteger e fazer cumprir os direitos de PI no país.

Tabela 5: Lei sobre PI da França

Tema	Lei
<ul style="list-style-type: none">○ Patentes (Invenções)○ Modelos de Utilidade○ Desenhos Industriais○ Marcas Registradas○ Indicações Geográficas○ Nomes Comerciais○ Layout Designs de Circuitos Integrados○ Concorrência○ Informações não Divulgadas (Segredos Comerciais)○ Proteção de Variedades Vegetais○ Direitos Autorais e Direitos Conexos○ Aplicação de PI e Leis Conexas○ Resolução Alternativa de Disputas (ADR)○ Recursos Genéticos○ Transferência de Tecnologia○ Órgão Regulador de PI	Código de Propriedade Intelectual, 1º de Julho de 1991 (Modificado em 17 de Fevereiro de 2024)

Uma lista abrangente da legislação da França sobre PI pode ser encontrada no site da OMPI.



Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual na França

A França é signatária de vários acordos internacionais de PI junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tabela 6: Acordos Internacionais de PI na França

Acordo	Descrição
Convenção de Paris	Permite que um requerente de outro estado signatário solicite uma patente ou marca e espere os mesmos direitos de um titular da França.
Convenção de Berna	Garante que as partes da convenção, incluindo a França, deem igual reconhecimento aos detentores de direitos autorais de outros estados membros da convenção.
Convenção UPOV	Estabelece um sistema harmonizado para os direitos dos produtores de novas variedades vegetais.
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)	Permite aos inventores realizar buscas e obter proteção de patentes em mais de 150 países. *
Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas e ao Protocolo concernente a este Acordo	Permite aos detentores de marcas o registro de suas marcas em mais de 120 países. *
Tratado da OMPI sobre Performance e Fonogramas (WPPT)	Trata de direitos autorais no ambiente digital.
Acordo de Haia	Acordo relativo a desenhos industriais mediante o qual é possível registrar desenhos em mais de 90 países. *
Acordo de Lisboa/Acta de Genebra	Trata de um acordo para indicações geográficas em que é possível registrar indicações geográficas em 30 países. *
Acordo TRIPS	Estabelece um nível mínimo de proteção e aplicação dos direitos de PI que todos os membros da Organização Mundial do Comércio, incluindo a França, devem cumprir.
Convenção sobre a Patente Europeia (CPE)	Estabelece um procedimento único de concessão de patentes entre os países membros da CPE.

*Dado referente a abril de 2025

Uma lista abrangente dos acordos internacionais de PI adotados pela França pode ser encontrada no site da OMPI.



Como proteger sua Propriedade Intelectual na França

Uma lista dos objetos de PI reconhecidos na França, com um link para os sites onde obter informações sobre como proteger cada um deles, encontra-se nas tabelas abaixo.

Tabela 7: Onde proteger sua PI na França

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes de Invenção (INPI FR)	Patentes protegem invenções, que são produtos ou processos que fornecem uma nova maneira de fazer algo ou oferecem uma nova solução técnica e podem ser produzidos industrialmente.	
Exame acelerado de patentes (INPI FR)	Solicitação de concessão acelerada de patentes junto ao INPI FR.	
Certificado de Utilidade (INPI FR)	O certificado de utilidade é um direito de propriedade industrial concedido pelo INPI que, assim como a patente, dá o monopólio sobre uma invenção, mas pelo prazo máximo de 10 anos, para a qual não é elaborado relatório de busca de anterioridade durante o procedimento de exame do pedido.	
Marca (INPI FR)	Na França uma marca registrada é um sinal que você pode usar para distinguir os bens ou serviços da sua empresa daqueles de outras empresas. Uma marca pode estar na forma de palavra, nome, slogan, numeral, logotipo, design, jingle, vídeo curto ou qualquer combinação desses elementos.	
Desenho Industrial (INPI FR)	Desenho Industrial se refere às características de uma forma, configuração, cores, padrão ou ornamento aplicado a qualquer artigo ou produto não físico que dá a esse artigo ou produto não físico sua aparência. Ele protege a aparência externa do artigo ou produto não físico.	
Software (INPI FR)	Alguns processos relacionados a software podem ser protegidos por patentes.	
Indicações Geográficas (INPI FR)	IG protege o nome de um produto que tem uma origem geográfica específica e deve as suas qualidades e/ou reputação à sua origem específica.	
Proteção de Cultivares (INOV)	Proteção de novas variedades vegetais.	

Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual na França via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais

Na tabela abaixo, fornecemos informações sobre como e onde depositar sua PI na França, via tratados internacionais.

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes	Informações do INPI sobre como proteger sua patente no exterior	
	Informações do INPI sobre depósito internacional de patentes	
	Informações do INPI sobre taxas, códigos e procedimentos do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT)	
	Solicitação de depósito de um Pedido Internacional de Patentes via PCT diretamente na OMPI	
	Solicitação de depósito de um Pedido Regional de Patentes no EPO	
	Solicitação de depósito de um pedido de Patente Unitária Europeia no EPO	
	Solicitação de Patent Prosecution Highway (PPH) no INPI FR (acordo bilateral com o INPI BR)	
Marcas	Solicitação de GPPH no EPO	
	Informações do INPI sobre o Protocolo de Madri e passo a passo para solicitação de pedido de registro internacional de marcas	
	Solicitação de Marca Europeia no EUIPO	
Desenhos Industriais	Solicitação do pedido de Registro Internacional de Marcas diretamente no site da OMPI – Sistema de Madri	
	Informações do INPI sobre o Sistema de Haia e passo a passo para solicitação de pedido de Registro Internacional de Desenho Industrial	
	Solicitação do pedido de Registro Internacional de Desenho Industrial diretamente no site da OMPI – Sistema de Haia	
OMPI	Todos os depósitos internacionais da OMPI	

Custos de Propriedade Intelectual na França

Antes de se decidir sobre qual sistema utilizar para realizar um pedido de PI na França, é preciso avaliar os custos envolvidos e cada uma das opções.

Marcas

No caso de marcas, é possível escolher entre o depósito nacional no INPI FR, o regional no EUIPO ou depósito internacional via Sistema de Madri.

Para facilitar sua decisão fornecemos, na tabela abaixo, links para o cálculo comparativo dos custos, lembrando que, no Sistema de Madri, você precisará eleger os países em que quer proteger sua marca, dentre os mais de 130 que fazem parte do Sistema e que a proteção do EUIPO te protege nos 27 países da UE.

Tabela 9: Informações para cálculo de custos de depósito de marcas

Instituição	Link
Custos INPI FR	
Custos EUIPO	
Custos do Sistema de Madri	

Patentes

Entender os custos envolvidos em uma patente, por sua vez, é bem mais complexo. Na tabela abaixo você encontrará informações sobre os valores das taxas solicitadas para uma patente no INPI FR, assim como a tabela de preços do EPO e do PCT, de forma que você tenha uma ideia geral dos custos envolvidos em um pedido internacional de patentes.

Tabela 10: Informações para cálculo dos custos de depósito de patentes

Instituição	Link
Custos INPI FR	
Custos EPO	
Custos do Sistema PCT	

Desenho Industrial

Quanto aos custos envolvidos no registro de um desenho industrial, segue abaixo tabela que permite a comparação dos custos de depósito de DI no INPI FR, no EUIPO e no Sistema de Haia da OMPI.

Tabela 11: Informações para cálculo dos custos de depósito de desenho industrial

Instituição	Link
Custos INPI FR	
Custos EUIPO	
Custos do Sistema de Haia	

Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual na França

O *enforcement* de PI é bastante eficaz na França. Se você acredita que uma entidade está usando ou se beneficiando de seus direitos de PI sem o seu consentimento, é conveniente procurar aconselhamento jurídico especializado em PI em um estágio inicial. Na França, você pode consular diferentes especialistas, dependendo do tipo de contrafação.



Reúna evidências que comprovem a violação de seus direitos, como cópias de obras, registros de marcas ou patentes, e comunicações que evidenciem a violação.

Quando você já é o detentor de direitos de propriedade intelectual, você pode salvaguardar direitos solicitando à Autoridade Alfandegária do país que detenha mercadorias suspeitas de infringir direitos de marcas, direitos autorais, desenhos industriais ou indicações geográficas, quando estas atravessam as fronteiras. Essa solicitação também pode ser feita junto à União Europeia.



Além da apreensão alfandegária, caso seu direito de PI tenha sido violado, você tem outras três alternativas: mediação, litígio civil ou processo criminal. A mediação pode ser realizada por profissionais jurídicos e é considerada uma alternativa eficaz e de menor custo na resolução de conflitos. O INPI FR incentiva a que os usuários busquem esta alternativa ao litígio.

Outra via alternativa de proteção internacional em PI é o uso dos serviços de Mediação e Arbitragem para Disputas de Propriedade Intelectual e Tecnologia oferecidos para empresas pela OMPI.



A OMPI também oferece alternativas de mediação para resolução de disputas por domínios de internet.



Caso se decida por uma ação civil ou criminal, precisará do assessoramento de um advogado.

O processo civil tem uma duração média de 2 a 3 anos e pode ser mais longo em caso de apelação. No entanto, é possível conseguir medidas provisórias antes do resultado final da disputa.

O processo criminal tem por objetivo sancionar o infrator e restaurar a ordem pública, além de possibilitar a reparação do dano sofrido. Ele permite que a empresa vítima da falsificação se torne parte civil, antes ou durante o julgamento. A ação penal é longa. É iniciada e conduzida pela autoridade judiciária, e não pode ser interrompida pelas duas partes, o que limita as possibilidades de negociação. O processo penal é, portanto, bastante recomendado para grandes volumes de falsificação ou para casos de falsificação de redes criminosas ou perigosas para a saúde dos consumidores.

Em ambos os casos, você pode conseguir pagamento para reparar os danos sofridos, a paralização da contrafáçao e a apreensão dos produtos falsificados.

Observações finais

Após o trajeto proposto neste documento, esperamos que tenha se tornado mais fácil proteger sua PI antes de começar a exportar.

Lembre-se, como o direito de PI é territorial, você precisará protegê-lo antes de apresentar, vender ou fabricar seu produto em um novo mercado. Você também pode protegê-lo em outros mercados, ainda que neste momento não deseje explorá-los, de forma a evitar que outros copiem, fabriquem ou importem sua marca, produto ou serviço, sem pagarem a respectiva contrapartida financeira.

Em alguns países é possível realizar os procedimentos aqui descritos diretamente, mas, muitos exigem a contratação de um profissional de PI local que atuará em seu nome. Contar com o apoio de um desses profissionais, um agente de PI, de forma geral, ajuda, não apenas com os depósitos, mas também a compreender questões ligadas à cultura local que podem facilitar seu acesso ao mercado da região.

Um outro ponto que merece destaque é o custo da proteção de PI. Ela pode ser cara, por isso, sempre é importante ressaltar a necessidade de um bom planejamento inicial sobre como, onde e por que investir no exterior.

Por fim, as informações fornecidas neste documento são um recurso de apoio para a exportação e para a proteção de sua PI em outros países e não devem ser utilizadas em substituição ao aconselhamento jurídico especializado.